

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 213/2024

- PATRICIA HELENA DOS REIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR GERAL do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem oficial para participação da 3ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a ser realizada em Brasília, nos dias 23/04/2024 e 24/04/2024, conforme e-PAD 12624/2024, anexado aos autos deste processo de concessão de diárias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 22/04/2024 a 24/04/2024, totalizando 2,50 diária(s).

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA GP N. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecida na Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º A Portaria GP n. 22, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

IV - Guilherme Rabelo Querino, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

## **PORTARIA GP N. 228, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 228, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 80 e 81 do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que tratam das atribuições, deveres e responsabilidades do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõem sobre despesas de exercícios anteriores; e